



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

CEP 33.600 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Projeto

08/88

29/02/88

LEI Nº 1.403, de 02 de março de 1.988.

“Dá nova denominação a rua Rui Barbosa em Fidalgo, passando a denominar-se ALTINO MARTINS”.

O Povo do Município de Pedro Leopoldo, por seus representantes aprovou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) - A rua Rui Barbosa em Fidalgo, passa a denominar-se “ALTINO MARTINS”.

Art. 2º) - A Prefeitura Municipal mandará confeccionar a placa com a nova denominação e comunicará aos órgãos competentes.

Art. 3º) - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo, aos 02 de março de 1.988


César Julião Oses de Salles
Prefeito Municipal.